

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 041/2026 – PPP/UTCP/SEED

Protocolo: 25.474.499-9

Assunto: Informações para subsidiar resposta ao Ofício nº 32/2026 – Marechal Cândido Rondon

A presente manifestação visa apresentar informações destinadas a subsidiar a resposta ao Ofício nº 32/2026, o qual encaminha o Requerimento nº 44/2026, proveniente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

No mencionado expediente, são solicitadas informações relacionadas a construção do Colégio Estadual no bairro Boa Vista, endereçando as seguintes perguntas:

- a) Qual o estágio atual do projeto de construção do Colégio Estadual no bairro Boa Vista?

A Unidade de Ensino prevista para o município de Marechal Cândido Rondon está inserida no escopo do Programa Mais Escolas Paraná, precisamente no seu Lote Sul, o qual se encontra na fase externa de licitação no escopo da Concorrência Internacional nº 06/2025, cujo leilão está previsto para ocorrer entre os dias 18 e 26 de março de 2026, em três Sessões Públicas Presenciais, na sede da B3 em São Paulo.

- b) Qual será a capacidade e a modalidade de atendimento deste educandário?

Foi prevista uma Unidade de Ensino com 14 salas, com capacidade estimada de 504 alunos por turno. Entende-se que a modalidade de atendimento é de competência da própria DPGE elaborar a resposta.

c) Qual o valor do investimento destinado à obra?

O valor de investimento estimado para esta obra, compreendendo a elaboração de estudos técnicos e projetos, execução da construção e implantação do mobiliário, é de aproximadamente R\$ 23 milhões.

d) Quais os motivos do não início das obras?

Conforme explicando anteriormente, o Programa Mais Escolas Paraná se encontra em fase externa de licitação. Uma vez finalizada esta etapa e celebrado o contrato com a Concessionária vencedora do certame, as obras serão iniciadas conforme cronograma.

e) Qual a previsão de início das obras e o prazo estimado para conclusão?

Em uma Parceria Público-Privada, a Concessionária possui autonomia para definir o seu cronograma de execução da obra. O que deve ser observado pela Concessionária, obrigatoriamente, é a data de entrega das Unidades Escolares, o qual possui caráter vinculativo no Contrato.

Neste contexto, considerando que o cronograma da licitação não sofra alterações significativas, a Unidade de Ensino localizada em Marechal Cândido Rondon foi alocada na Fase 2 do projeto, cuja entrega é esperada para dezembro de 2028, com início de operação no ano letivo de 2029.

É a informação.

Curitiba, 18 de março de 2026.

Leide Albergoni do Nascimento Bilinski
Coordenadora PPP/UTCP/DG/SEED
Decreto nº 8.992/2025



ePROCOLO



Documento: **Informacao0412026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leide Albergoni do Nascimento Bilinski (XXX.669.559-XX)** em 18/03/2026 16:41 Local: SEED/DG/UTCP/PPP.

Inserido ao protocolo **25.474.499-9** por: **Leide Albergoni do Nascimento Bilinski** em: 18/03/2026 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: